



PORTRARIA Nº 800, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa magistrada para atuar em processo que há suspeição da magistrada titular e férias da substituta legal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, se averba suspeito nas designações de substituições envolvendo a magistrada Nirvana Coêlho de Mello, com fundamento no art. 145, § 1º, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a declaração de suspeição da magistrada Olívia Medeiros, titular da 23ª Vara Cível da Capital / Família, para atuar nos autos do Processo Judicial sob nº 0006901-38.2009.8.02.0001;

CONSIDERANDO que a magistrada Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, titular da 22ª Vara Cível da Capital / Família, Juízo Substituto Legal da 23ª Vara Cível da Capital / Família, encontra-se de férias no decorrer do período de 11.09.2018 a 10.10.2018;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 27ª Vara Cível da Capital / Família,

RESOLVE:

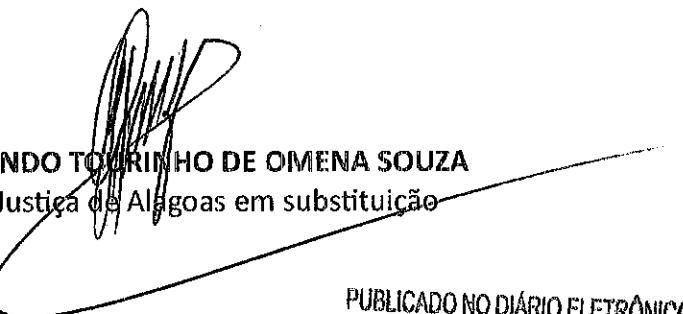
Art. 1º Designar a magistrada NIRVANA COÊLHO DE MELLO, titular da 27ª Vara Cível da Capital / Família, para, em caráter de substituição, atuar nos autos do Processo Judicial nº 0006901-38.2009.8.02.0001, até o retorno das férias da



magistrada substituta, Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 17 de setembro de 2018



(fls 7-8)